**NOTA OFICIAL 002/2024/JEES**

**Dispõe sobre alterações no Regulamento Específico das modalidades coletivas dos Jogos Escolares do Espírito Santo 2024.**

A Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições, por meio da Coordenação Geral dos Jogos Escolares do Espírito Santo, vem pela presente alterar o regulamento específico do **VOLEIBOL INFANTIL E JUVENIL** dos Jogos Escolares do Espírito Santo 2024, na forma seguinte:

Da Duração dos Jogos:

**ETAPA REGIONAL**

Na Etapa Regional, **TODOS** os jogos serão disputados em 02 sets vencedores de 25 pontos cada. Caso haja empate, o 3º set será disputado em 15 pontos.

**ETAPA FINAL ESTADUAL**

Na Etapa Final Estadual, na fase classificatória, os jogos serão disputados em 02 sets vencedores de 25 pontos cada. Caso haja empate, o 3º set será disputado em 15 pontos.

Nas fases semi-final e final, os jogos serão disputados em 03 sets vencedores de 25 pontos cada. Caso haja empate, o 5º set será disputado em 15 pontos.

**OBS: TANTO PARA O INFANTIL QUANTO PARA O JUVENIL, NÃO HAVERÁ OBRIGATORIEDADE DE SUBSTITUIÇÃO E SERÁ PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE UM JOGADOR NA FUNÇÃO DE “LÍBERO”.**

Vitória, 22 de abril de 2024.

**CÁSSIO FELIPE FASSARELLA GUEDES**

COORDENADOR GERAL DOS JOGOS ESCOLARES DO ESPÍRITO SANTO